



Protocolo de Cooperação

Com o objectivo de poder proporcionar vantagens directas a todos os colaboradores, associados e respectivo agregado familiar da Associação de Profissionais do Centro Internacional de Negócios da Madeira, celebramos o seguinte protocolo de cooperação entre:

Associação de Profissionais do Centro Internacional de Negócios da Madeira, com sede na Rua do Bispo, nº 6, 2.º Andar, Porta B, no Funchal, aqui representada por Manuel João de Freitas Pita, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, com os respectivos poderes para o acto, doravante referida como APCINM,

E,

Wall Street Institute Funchal, instituição com o NIPC: 504 461 990, com sede na Rua da Alfândega, N.º 78 - 2.º Andar, aqui representada por Francisco Freitas na qualidade de Director com os respectivos poderes para o acto, doravante referido como WSI Funchal.

Artigo 1.º

Aplicação

1. O presente protocolo aplica-se a todos os associados (e respectivo agregado familiar) da APCINM;
2. As regalias descritas na alínea a) do ponto 1 do Artigo 3.º só poderão ser atribuídas a:
 - Associados (e ao respectivo agregado familiar) com a sua situação de associado devidamente regularizada, não podendo ser acumulável com outro tipo de promoção ou campanha em vigor.
3. Este protocolo só é válido para o Wall Street Institute da Ilha da Madeira.

Artigo 2.º

Obrigações da APCINM

1. A APCINM compromete-se a fazer a divulgação deste protocolo junto dos seus colaboradores, associados e demais comunidade, utilizando todos os meios ao seus dispor, nomeadamente:

- Publicação no site da associação o protocolo estabelecido;
- Envio de email a todos os associados a informar o protocolo estabelecido, concretamente as vantagens anunciadas;
- Publicação na *newsletter* da associação do protocolo estabelecido;

Artigo 3.º

Obrigações do WSI Funchal

1. São obrigações do WSI Funchal:

- a. Oferecer aos associados descritos no ponto 1 do Artigo 1.º, as seguintes regalias:
 - Desconto de 50% no valor da matrícula;
 - No caso de optar pelo pagamento dos cursos a pronto, é-lhes atribuído um desconto de 15% sobre esse montante total;
 - Desconto de 10% na mensalidade, para cursos de 4 ou mais níveis;
 - Desconto de 5% na aquisição do exame "Bulats";
 - Oferta do serviço English Anytime, no valor de 10€ por mês (por exemplo 8 níveis = 24 meses = oferta 240€);
 - Isenção de matrícula em renovações de contractos.

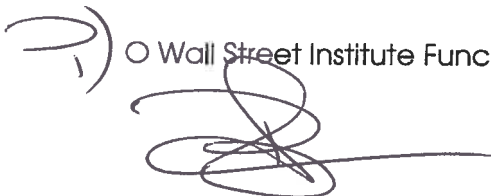
Artigo 4.º
Identificação

1. A identificação dos associados da APCINM é feita através do Cartão de Sócio e/ou declaração comprovativa de regularização de quotas;
2. Os conjugues e filhos dos colaboradores associados, deverão comparecer junto do WSI Funchal munidos de documento comprovativo do respectivo grau familiar.

Artigo 5.º
Duração do protocolo

1. O presente protocolo aplica-se a partir de 19-07-2010, tendo a duração de um ano, renovando-se automaticamente.
2. A rescisão do presente protocolo só terá efeito se comunicado com a antecedência mínima de trinta dias, através de carta registada com aviso de recepção.

Funchal, 19 de Julho de 2010.


O Wall Street Institute Funchal

Associação de Profissionais do Centro
Internacional de Negócios da Madeira

